

## O PAPEL CENTRAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DA ATIVIDADE TURÍSTICA NA DINÂMICA ESPACIAL DA ILHA GRANDE – RJ

Johana Maiy Alecrim Alves Gomes<sup>1</sup>

### RESUMO

A Ilha Grande, recorte espacial do estudo da presente pesquisa, é distrito do município de Angra dos Reis, no litoral sul do estado do Rio de Janeiro. O objetivo do trabalho é investigar o processo do crescimento da atividade turística na área que foi concomitante ao crescimento da implantação de áreas protegidas, analisando o papel central desses dois aspectos na dinâmica espacial da Ilha. Para a realização dessa investigação, foi realizado levantamento e posterior análise bibliográfica acerca dos temas que compõem o trabalho, como a questão de áreas protegidas em comunidades tradicionais, também revisão de legislação ambiental e turística, planos diretores e de manejo, além de trabalhos de campo entre os anos de 2016 e 2019. Diante dos resultados encontrados, é possível afirmar que hoje a Ilha Grande tem seu papel definido enquanto área protegida e turística.

**Palavras chave:** Unidades de Conservação; Turismo; Ilha Grande

### THE CENTRAL ROLE OF PROTECTED AREAS AND TOURISM ACTIVITY IN THE SPACE DYNAMICS OF ILHA GRANDE - RJ

### ABSTRACT

Ilha Grande, the spatial section of the present study is a district of the municipality of Angra dos Reis, on the southern coast of the state of Rio de Janeiro. The objective of this work is to investigate the process of growth of tourism activity in the area that was concomitant to the growth of the implantation of protected areas, analyzing the central role of these two aspects in the spatial dynamics of the Island. In order to carry out this research, a bibliographical analysis of the themes that compose the work was carried out, such as the question of protected areas in traditional communities, as well as revision of environmental and touristic legislation and management plans, as well as field work between the years 2016 and 2019. Given the results found, it is possible to affirm that today Ilha Grande has its defined role as protected and tourist area.

**Key words:** Protected Areas; Tourism; Ilha Grande

### INTRODUÇÃO

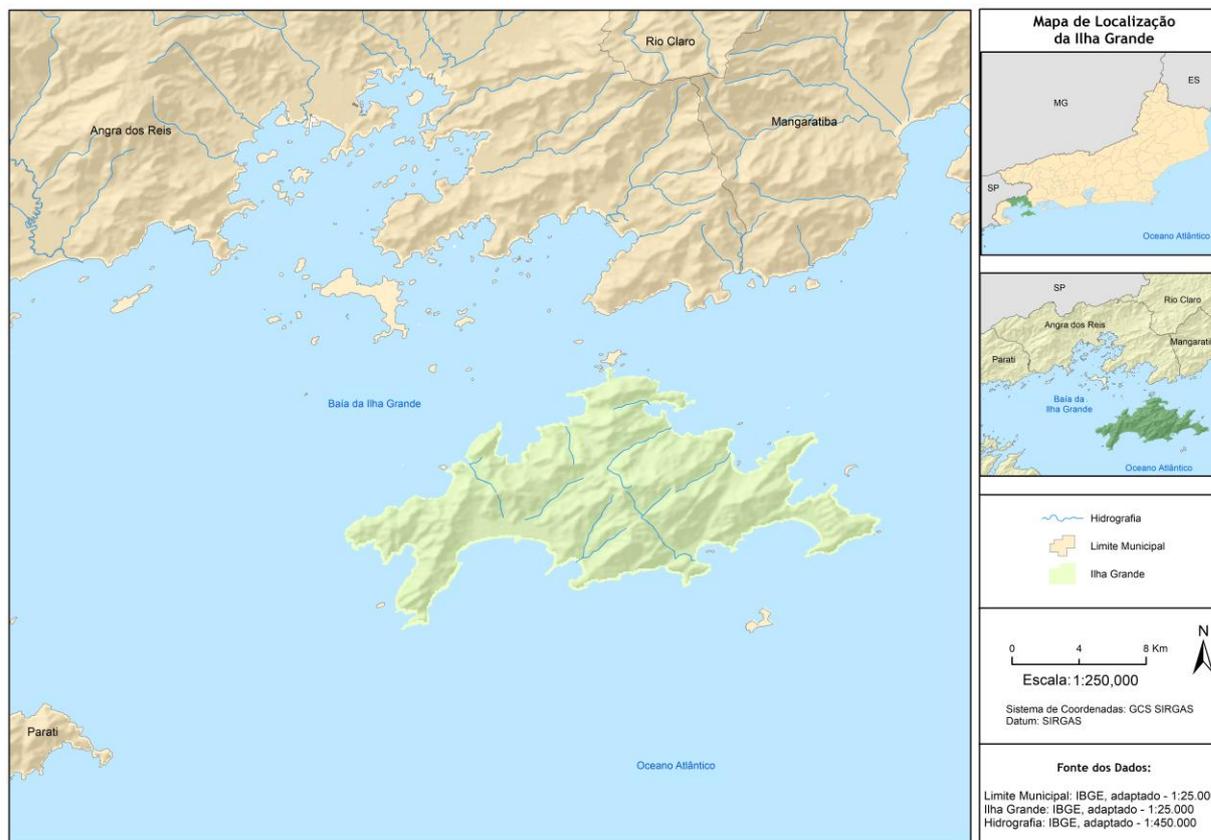
A Ilha Grande é o 3º Distrito Municipal de Angra dos Reis localizada na Baía da Ilha Grande, litoral sul do estado do Rio de Janeiro. O município de Angra dos Reis faz parte da Região da Costa Verde, que por sua vez é dividida em duas microrregiões: a Baía da Ilha Grande e a Baía de Sepetiba. Angra dos Reis faz divisa com os municípios de Rio Claro/SP

---

<sup>1</sup> Bacharel e Licenciada em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro(UERJ) e Mestranda do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF).  
E-mail: [johana.gomes@hotmail.com](mailto:johana.gomes@hotmail.com)

(Nordeste), Bananal/SP (norte), Paraty/RJ (Oeste), Mangaratiba/RJ (Leste), sendo a maior ilha do estado do Rio de Janeiro (Figura 1).

**Figura 1:** Mapa de localização da Ilha Grande



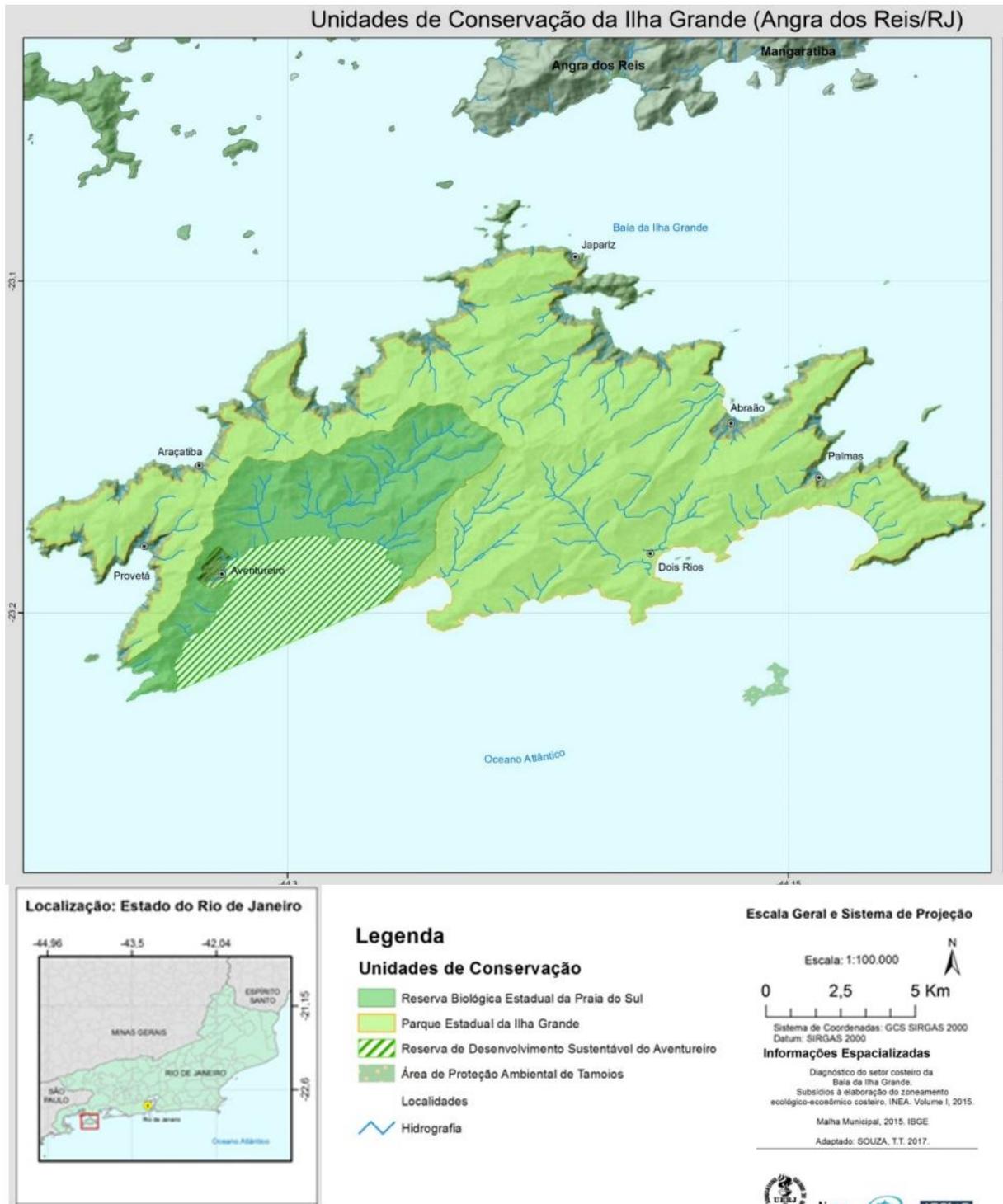
Fonte: Núcleo de Estudo e Pesquisa em Planejamento Territorial - UERJ, 2016

A Ilha Grande é uma área legalmente protegida sobrepondo-se a outras unidades de conservação de diferentes categorias, que são administradas pelas três instâncias governamentais: união, estado e município. Por conta d isso, já sofreu várias reconfigurações em suas categorias e respectivos limites. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) data do ano de 2000, mas as áreas protegidas da ilha existem desde a década de 1970, como no caso do Parque Estadual da Ilha Grande, criado pelo Decreto Estadual 15.273 em 26 de maio de 1971.

Dourojeanni (apud VALLEJO, 2005, p.25) assinala que a criação de Unidades de Conservação, em qualquer parte do planeta, não ocorre sem afetar algum interesse legítimo, e isso é mais acentuado onde existe pressão populacional sobre a terra e recursos. De acordo com Diegues (1996, p. 20), a questão das áreas naturais protegidas levanta inúmeros problemas de caráter político, social e econômico e não se reduz a uma simples questão de conservação do mundo natural. Na Ilha Grande, como evidenciado na Figura 2, há uma sobreposição de categorias de unidades de conservação, o que evidencia um cenário complexo, motivador de conflitos. Sendo assim, o planejamento integrado entre os órgãos municipais, estaduais e federais se faz necessário, contemplando os interesses dos habitantes

da ilha, uma vez que esses atores sofrem interferência direta da transformação do espaço que habitam. Segundo Vallejo (2005, p. 31), aprofundar a análise acadêmica sobre o tema enriquecerá a discussão teórica e promoverá substancial contribuição à prática do processo de ordenamento territorial.

**Figura 2:** Unidades de Conservação da Ilha Grande



Fonte: Núcleo de Estudo e Pesquisa em Planejamento Territorial - UERJ, 2016

Dessa forma, o trabalho tem como objetivo investigar o avanço da atividade turística na região, assim como o processo de implantação de unidades de conservação, de forma a contribuir para a análise da dinâmica espacial da Ilha Grande hoje. Para isso foi realizada pesquisa documental a partir da revisão de legislação turística e ambiental, além de pesquisa bibliográfica acerca das temáticas envolvidas na pesquisa, no que tange a populações tradicionais, conflitos em unidades de conservação, e também acerca das especificidades da Ilha Grande.

## **A ILHA GRANDE ENQUANTO PARAÍSO ECOLÓGICO PARA O TURISMO**

Toda a dinâmica da Ilha passa a ser afetada a partir da década de 1970, com a abertura de um trecho da BR-101 conhecido como Rio-Santos. Para analisar os efeitos dessa obra na região, utilizaremos o trabalho de Feitosa e Silva (2015), que nos mostra que após o golpe militar de 1964, obras de grande porte passaram a ser realizadas e grandes empreendimentos ocorreram em diferentes locais do Brasil, sendo a região sul do estado do Rio de Janeiro uma das localidades mais afetadas. Na década de 1970 ganha força o projeto – inserido no Plano Rodoviário Nacional – de construção de uma rodovia que ligaria a cidade do Rio de Janeiro até a cidade de Santos. Entre 1966 e 1968 a empresa Sondotécnica realizou o estudo de viabilidade técnica e econômica encomendado pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER). No estudo, a rodovia foi colocada como provedora de bem-estar social, importante para a segurança nacional e, o principal, fomentadora do turismo.

A abertura do trecho está intimamente ligada ao início do potencial turístico da região. A Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) surge na década de 1960 e já em 1970 realizou o Plano de Aproveitamento Turístico (Projeto TURIS), que reordenava o litoral sul-fluminense para estabelecimento do turismo – sendo a construção da Rio-Santos uma das motivações do projeto. Feitosa e Silva (2015, p.10) apontam que a Embratur passa então a iniciar o processo de gestão de turismo no país, sendo o Projeto TURIS um dos primeiros projetos realizados na área – o que evidencia o caráter de pioneirismo da atual Costa Verde.

Os pesquisadores envolvidos no Projeto TURIS apontaram as consequências negativas da rodovia e do conseqüente aumento do turismo (SIQUEIRA, 1989, p.62), que poderiam ocasionar intensificação dos danos ambientais. Porém, o Estado estava disposto a investir em grandes empreendimentos e a construção do trecho da BR-101 foi iniciada antes mesmo da conclusão do estudo do referido Projeto. Siqueira (1989, p. 63) descreve:

...com frágeis equipamentos legais de proteção de uso do solo, as prefeituras dos municípios cortados pela estrada viram, aos poucos, muitas de suas florestas darem lugar a campos de golfe e quadras de tênis de poderosos empreendimentos turísticos.

Concomitantemente a esse processo, surgiram as primeiras tentativas de conter o avanço da devastação ambiental através da criação das primeiras áreas protegidas da Região da Costa Verde. Foi criado o Parque Nacional da Serra da Bocaina, através do Decreto Federal nº 68.172 de 04/02/1971, e também o Parque Estadual de Paraty-Mirim, em 1972. O Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG) foi criado através do Decreto Estadual nº 15.273, em 26 de junho de 1971, mas só foi demarcado através do Decreto Estadual nº 16.067 em 1973,

que delimitou sua área em 15.000 hectares. A Área de Proteção Ambiental de Tamoios (APA TAMOIOS) foi estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.452, 05 de dezembro de 1982, e toda a área territorial da Ilha Grande está inserida na APA Tamoios.

Por se tratar de um ambiente insular de mais difícil acesso e também em função do presídio Instituto Penal Cândido Mendes, que funcionou de 1903 até 1994, o turismo chega na Ilha Grande em ritmo mais lento quando comparado ao restante da Região. Segundo Wunder (2006b, p.138), mesmo com a abertura da estrada Rio-Santos em 1974, a ascensão do turismo não foi tão grande quanto nas outras localidades, em função do perigo de fuga dos presidiários do Instituto, em funcionamento desde 1938. O presídio foi desativado em 1994, e nessa década o turismo passa a crescer de maneira acelerada. Dados municipais coletados por Wunder (2006b, p.142) nos mostram que em 1979 haviam menos de cinco pousadas em toda a Ilha e, que em 1999, o número chegou a quase 90 estabelecimentos. Ou seja, o processo seguiu a lógica do avanço do turismo na região, com alguns anos de atraso. Ainda assim percebemos a chegada de um novo momento e, a partir da década de 1970, começa a emergir o cenário que podemos reconhecer atualmente na Ilha. Segundo Catão (2014, p.80), a Ilha sofre dois processos concomitantes desde o início da década de 1970, dois processos interligados – a criação de áreas ambientalmente protegidas e o desenvolvimento do turismo. Estes processos, segundo a autora, são responsáveis pela transformação da vida dos habitantes nativos da Ilha Grande.

## **A ILHA GRANDE ENQUANTO PARAÍSO ECOLÓGICO PROTEGIDO**

Em relação à criação das áreas ambientalmente protegidas, é necessário que analisemos o contexto nacional. Conforme a Lei nº 9.985 (SNUC), unidade de conservação é:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 1º, I).

Desde meados do século XIX a criação de áreas protegidas vem se tornando uma das principais estratégias de conservação da natureza (MORSELL0, 2006), mas é a partir década de 1970 que a problemática ambiental passa a ser uma importante questão mundial, e o número de áreas protegidas cresce significativamente nesse período. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano que ocorreu em junho de 1972 em Estocolmo, capital da Suécia, estimulou o debate mundial sobre degradação do meio ambiente<sup>2</sup>. A problemática ambiental se torna presente em debates dos mais diversos grupos sociais. Segundo Porto-Gonçalves (1993, p.16), o movimento ecológico emergiu no Brasil durante a década de 1970, em um período de ditadura militar.

<sup>2</sup> Sobre o tema, ver: VALLEJO, L. R. Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflitos nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ). Tese de Doutorado em Geografia. Niterói: UFF, 2005. e VIOLA, E. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: Pádua(Org.) Ecologia & política no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987. 211p.

Como já foi mencionado, todo o território da Ilha Grande está sob proteção ambiental, e a inserção da ilha no contexto de áreas protegidas ocorre desde a década de 1970. Esse processo é responsável, segundo Mormont (1996, apud CATÃO, 2005), pela requalificação do local como lugar de gestão do meio ambiente. O Parque Estadual da Ilha Grande foi a primeira unidade de conservação da Ilha, desde então, outras foram criadas e uma nova configuração territorial surgiu, modificando toda a dinâmica da população. Atualmente, o órgão gestor dessas unidades no estado do Rio de Janeiro é o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), que em outubro de 2007 passou a administrar a ilha com a missão de proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável (RIO DE JANEIRO, 2009).

Como já foi apontado, o Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG) foi criado através do Decreto Estadual nº 15.273, em 26 de junho de 1971. Em 2007 o Decreto Estadual nº 40.602 instituiu a ampliação da área do parque, que chega a abranger 62,5% do território da Ilha. Hoje, a administração do parque é de responsabilidade do INEA, com sede na Vila do Abraão. É uma unidade de conservação de proteção integral, com objetivo de realizar o encontro entre homem e meio ambiente, protegendo patrimônio natural e histórico, oferecendo atividades de lazer e aprendizagem para os moradores da ilha e também para os turistas. Atividades agrícolas, caça, pesca ou extração não são permitidas, assim como é proibida a ocupação, seja ela residencial, industrial ou comercial. Na prática, entretanto, existe ocupação residencial em toda extensão da Ilha Grande por antigos moradores vinculados ao sistema prisional, caiçaras e seus descendentes, além dos novos residentes e veranistas.

A Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul (RBPS) foi criada através do Decreto Estadual Nº 4.974, em 02 de dezembro de 1981, com área total na época de 3.600 ha. Encontra-se no sudoeste da ilha, e sua sede está na Vila do Aventureiro. É uma unidade de conservação de proteção integral que não permite visitação. Em sua área só é permitida a pesquisa científica e também atividades educacionais, quando autorizadas pelo INEA. Na RBPS são encontrados cinco ecossistemas naturais: manguezal, laguna, restinga, costões rochosos e matas de encosta, e a unidade de conservação foi criada com a finalidade de preservar esses ecossistemas, sob rigoroso controle do governo do estado. Conta com todos os ecossistemas litorâneos, além de uma rica fauna. Em 2014 a reserva perdeu 2,7% de sua área original, que passou a integrar a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro. Hoje possui uma área de 3.502 hectares. São vedadas as atividades turísticas.

A Área de Proteção Ambiental dos Tamoios (APA TAMOIOS) é uma unidade de conservação de uso sustentável estabelecida através do decreto lei nº 9.452, 05 de dezembro de 1982, criada com o objetivo de garantir a proteção do ambiente natural da região, que conta com espécies em extinção, e também das comunidades caiçaras. Toda a área territorial da Ilha Grande está inserida na APA Tamoios. A administração da APA, então sob responsabilidade da FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, passou para a gestão do INEA. Por ser uma unidade de conservação de uso sustentável, de acordo com o SNUC (2000), é consentida a ocupação humana, visitação e pesquisa, caso exista a garantia de manutenção dos aspectos naturais da área.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Aventureiro (RDS AVENTUREIRO) foi criada em maio de 2014, através da Lei N° 6793 de 28 de maio de 2014. É uma unidade de conservação de uso sustentável. A finalidade da criação da RDS é conciliar a preservação dos ecossistemas e a também da cultura das comunidades tradicionais caiçaras que habitavam a Vila do Aventureiro. A reserva foi criada em uma área que pertencia à Reserva Biológica da Praia do Sul que teve sua área reduzida e incluiu a área do Parque Marinho do Aventureiro – PEMA. Dessa forma, com a extinção do PEMA, houve também a recategorização de unidade de proteção integral para outra de uso sustentável. A reserva inclui uma porção terrestre e outra marinha. Após anos de mobilização popular, a recategorização garantiu enfim a situação de legalidade das comunidades tradicionais caiçaras no Aventureiro. O PEMA, unidade de proteção integral, não permitia a ocupação e a RDS, unidade de uso sustentável, permite. O conflito ocorrido no Aventureiro é um dentre outros diversos que acontecem no território protegido da Ilha Grande.

## OS CONFLITOS NA PROTEGIDA ILHA TURÍSTICA

Gomes (2006, p.248) afirma que com o término das atividades presidiárias começam a prevalecer os discursos ambientalistas na Ilha Grande, diferenciando-se em três modalidades: o *não oficial*, relacionado aos movimentos ecológicos; o *oficial*, dos governos e órgãos ambientais; e o *do capital*, associado aos empreendedores do ramo turístico e imobiliário. Os discursos se entrecruzam na defesa do paraíso ecológico, mas se afastam quando nos deparamos sobre os interesses. O discurso capitalista e a ideia de sustentabilidade estão atrelados ao caráter mercadológico da natureza, enquanto o discurso preservacionista – governamental ou não – se fundamenta no saber técnico para criação de leis gerais que a sociedade deve adotar,

Impondo ao homem um modelo de relação com a natureza baseado nas leis da Ecologia e Economia, alguns discursos ambientalistas naturalizam a sociedade e negam a validade das formas de vida que não se enquadram nestas leis tidas como objetivas e atemporais. Assim, são subestimados os saberes locais e seus sistemas de manjo do ambiente. (GOMES, 2006, p. 249)

O autor analisa a passagem da Ilha Grande de lugar de prisão a lugar de paraíso ecológico, defendendo a tese de que o discurso ambiental é impregnado de elementos da tradição policial que percorre a história da Ilha. Gomes (2006, p. 229) chama de *ethos penitenciário* o estilo de vida e visão de mundo dos habitantes da Ilha, permeado de aspectos herdados da prisão, e afirma que esse *ethos* influencia a visão de mundo local a respeito do meio ambiente. A cultura local insular, imbricada desse *ethos*, interfere diretamente na apreensão e também na nova interpretação dos moradores locais a respeito do paradigma ambientalista que emerge no mundo todo nos anos 1970. O autor revela que moradores mais antigos reagem com estranheza a legislação ambiental, que entendem como uma regulamentação injusta imposta pelos órgãos aos nativos. Os conflitos são frequentes: retirada de areia da praia para construções pequenas ou certos tipos de cultivo passam a ser proibidos. Os nativos insistem, então, que quem deve ser controlado e vigiado são os turistas, e não eles.

Muitos moradores afastados da pesca e da lavoura passaram a buscar no turismo uma nova fonte de renda. O autor conclui que

Seria fundamental a ampliação do diálogo democrático entre os diferentes setores da sociedade. Governantes, ambientalistas, acadêmicos e demais setores devem (...) escutar suas comunidades locais e suas propostas de autopreservação em uma realidade de transformação. Saber quais as suas expectativas de aproveitamento do que se entender por ecoturismo, mas também explorar as possíveis alternativas à atual “ditadura econômica do turismo. (...) Às comunidades locais cabe a organização política e o aprendizado da autogestão do (seu) ambiente, liberando-se assim da dependência do paternalismo governamental e da necessidade de coerção policial. (GOMES, 2006 , p. 250)

O autor sugere a substituição de uma naturalização da sociedade – que pressupõe adequação da sociedade às leis da autoridade científica, coerção policial e vigilância do Estado — pela socialização da natureza, que busca soluções baseadas no diálogo e construção coletiva de novos comportamentos plurais. Existe uma grande bibliografia a respeito de conflitos entre populações tradicionais e unidades de conservação<sup>3</sup>, e concordamos aqui com a ideia de socialização da natureza proposta por Gomes (2006).

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) têm origem na década de 90, na Inglaterra, e teve como objetivo estimular a participação de capital privado no setor público, segundo Figueira e Souza (2016, p.9). As PPPs chegaram ao Brasil pela primeira vez na Lei n.º 14.868,2003, do Estado de Minas Gerais. Esse modelo de gestão vem ganhando força nos últimos anos, e uma proposta de PPP para a Ilha Grande surgiu em 2015: entre os meses de agosto e setembro, foi apresentada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) a Lei n.º 7.061/2015, que foi aprovada em caráter de urgência, tornando possível o estabelecimento de PPPs para a gestão de unidades de conservação estaduais, além da limitação do número de visitantes e cobrança de taxa de permanência. A Ilha Grande foi escolhida pelo governo estadual como projeto piloto, isto é, Projeto de Modelagem Estadual de Concessões e Parcerias Público Privadas em Unidades de Conservação (UC), através do Edital de Chamamento n.º 01/2016, INEA, 2016. A modalidade de parceria em questão é definida como “o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.” (INEA, 2016). O projeto obteve grande resistência da população moradora, que se organizou através do Fórum Contra a Privatização da Baía da Ilha Grande, que através de diversas estratégias espaciais agiu de forma a enfrentar o projeto, que hoje se encontra, ainda que temporariamente, paralisado.

A Ilha Grande apresenta peculiaridades em diversos sentidos: faz parte da Costa Verde, região que como já mencionamos foi alvo pioneiro dos avanços do turismo no Brasil,

<sup>3</sup> Sobre o tema, ver DIEGUES, A. C. S. 1996. O mito moderno da natureza intocada, São Paulo, Hucitec: Nupaub-USP

sobretudo em relação ao turismo planejado através de órgãos governamentais como a EMBRATUR, sendo objeto de planejamentos como o Projeto TURIS. Além disso, é peculiar porque mesmo dentro do contexto do avanço do turismo na região, possuía um presídio que de alguma maneira impedia a entrada massiva da atividade turística na área, além de ser um espaço insular com maior dificuldade de acesso do que outras áreas da Região da Costa Verde, como os municípios de Paraty e Angra dos Reis. Ainda assim, sente o início do crescimento do turismo a partir da década de 1970, que também foi marcada pela entrada das unidades de conservação. Sendo assim, a dinâmica espacial da Ilha Grande passa a ser determinada por essas duas atividades: a proteção ambiental e o turismo. Diversas práticas tradicionais foram interrompidas por essas duas atividades: a legislação ambiental muitas vezes impediu certas práticas, e a entrada do turismo também fez com que diversos núcleos populacionais direcionassem suas atividades econômicas para esse setor. Toda a Ilha, portanto, está inserida na lógica da proteção ambiental e do turismo.

O pioneirismo fica evidente mais uma vez quando em 2015 a Ilha é escolhida como projeto piloto de gestão privada em unidades de conservação estaduais. Mais uma vez percebemos o papel central que a legislação ambiental apresenta na Ilha: toda a dinâmica da área passaria por mudanças extremas em função da mudança de gestão do Parque Estadual. Caso a unidade de conservação de proteção integral venha a ser gerida por uma instituição privada, haveria alteração nos processos de entrada e saída de turistas em toda a Ilha. Isso poderá acarretar alterações no perfil econômico dos turistas, influenciando os estabelecimentos e as atividades ligadas ao turismo realizadas por nativos, entre outras. Os pequenos campings administrados por moradores antigos e os serviços de taxi boats realizados por antigos pescadores, por exemplo, sofreriam profunda reordenação, em função de uma decisão ligada a uma unidade de conservação. Sendo assim, identificamos que as unidades de conservação apresentam um papel determinante na organização espacial da Ilha Grande, assim como a atividade turística e é necessária maior investigação acerca dessa dinâmica para a mitigação de possíveis conflitos relacionados a essa interação, mas também relacionados à sobreposição de esferas de gestão (federal, estadual, municipal e privada).

Para pensar o turismo em áreas protegidas, é necessário refletir também sobre o uso público das unidades de conservação. De acordo com Vallejo (2013, p. 15), a definição de uso público está associada ao processo de visitação das áreas protegidas, como atividades educativas, de lazer, esportivas, recreativas, científicas e de interpretação ambiental, que garantam ao visitante a possibilidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e culturais. Também segundo o autor, existem três grupos de atores envolvidos no uso público das áreas protegidas: os gestores, os prestadores de serviços e os visitantes. As atividades promovidas pelos dois primeiros podem contribuir ou não para a valorização dos recursos culturais e naturais pelo visitante. É necessário, então, refletir sobre o que ambos promovem em uma Ilha que tem toda a sua área inserida em unidades de conservação e que é hoje grande alvo do crescimento turístico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

\_\_\_\_\_**Lei nº11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

\_\_\_\_\_**Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

\_\_\_\_\_**Lei Estadual nº7061, de 25 de setembro de 2015.** Altera as leis nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 e nº 6.371, de 27 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

CATÃO, H; CARNEIRO, M. J. **Conservação ambiental, turismo e população local.** Cadernos EBAPE/FGV, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v.3, n.3, p. 1-13, 2005.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo, Hucitec: Nupaub-USP. 1996.

\_\_\_\_\_**Enciclopédia Caiçara: falares caiçara - volume 2.** São Paulo, Hucitec: Nupaub-USP. 2005.

FEITOSA, A; SILVA, I. M. **Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense.** In: CPDA/UFRRJ. Conflitos e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988) – Relatório Final. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ. 2015.

FIGUEIRA, C. M. B.; SOUZA, M. A. **Parceria Público Privada ou Privatização de Unidades de Conservação: o caso da Ilha Grande, município de Angra dos Reis (RJ).** In: Seminário de Sociologia e Direito, 2016, Niterói. Anais do VI S&D - UFF. Niterói - RJ: PPGSD - UFF, 2016.

GOMES, M. M. **A Natureza sob vigilância: etnoecologia e ethos penitenciário na Ilha Grande.** In: PRADO, Rosane (org.). Ilha Grande: do sambaqui ao turismo. Rio de Janeiro: Garamon/EDUERJ, p 221-251. 2006.

INEA. **Edital de chamamento público para o procedimento de manifestação de interesse nº 001/2016.** Relativo ao projeto PPP Ilha Grande. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/sedeis/exibeconteudo?article-id=2867834>. Acesso em: 31 ago. 2016

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo.** 2 ed. São Paulo: Annablume. 2006.

PORTO-GONÇALVES, C W. **Os (des)caminhos do meio ambiente.** 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1993.

PRADO, R. M. **Tensão no paraíso: Aspectos da intensificação do turismo na Ilha Grande.** Caderno Virtual de Turismo, Rio de Janeiro: Instituto Virtual de Turismo / LTDS / COPPE / UFRJ, vol. 3, n. 1., 2003.

\_\_\_\_\_ **Depois que entrou o Imbamba: percepções de questões ambientais na Ilha Grande.** In: PRADO, Rosane (org.). Ilha Grande: do sambaqui ao turismo. Rio de Janeiro: Garamon/EDUERJ, p 253-283. 2006.

RIO DE JANEIRO, Estado. **Decreto nº 41628 que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente – INEA**, de 12 de janeiro de 2009.

SIQUEIRA, P. **Os caixaras e a Rio/Santos.** Revista São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação Seade, vol. 3 nº4. p. 62-64. 1989.

VALLEJO, L. R. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflitos nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ).** Tese de Doutorado em Geografia. Niterói: UFF. 2005.

\_\_\_\_\_ **Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão.** In: Anais do Uso Público em Unidades de Conservação. v. 1, n. 1. 2013.

VIOLA, E. **O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica.** In: Pádua (Org.) Ecologia & política no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo: IUPERJ, 1987.

WUNDER, S. **A história do uso e da cobertura florestal.** In: PRADO, Rosane (org.). Ilha Grande: do sambaqui ao turismo. Rio de Janeiro: Garamon/EDUERJ, p 105-133. 2006a.

\_\_\_\_\_ **Modelos de turismo, florestas e rendas locais.** In: PRADO, Rosane (org.). Ilha Grande: do sambaqui ao turismo. Rio de Janeiro: Garamon/EDUERJ, p 133-191. 2006b.